



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.4032

Data: 26 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1951 de 26 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 8.074,08 (Oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 – Atividades de Promoção Social - MDS

002021– 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros P.J.

758 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

.....R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 – Atividades de Promoção Social - MDS

2030 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

758 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

.....R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e seis dias do mês de Novembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL